



364

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.251 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2004.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias à servidora **Judite Ruy**, titular do cargo de provimento efetivo de Telefonista, relativas ao período aquisitivo de 27/03/2003 a 26/03/2004, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2004.**

Art. 2º. Conceder férias à servidora **Ana Paula Tartaglia Bruzeguini**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2003 a 30/11/2004, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2004.**

Art. 3º. Conceder férias à servidora **Rosangela Madruga da Silva**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2003 a 30/11/2004, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2004.**

Art. 4º. Conceder férias à servidora **Soleniete Gomes Marinho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2003 a 30/11/2004, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2004.**

Art. 5º. Conceder férias à servidora **Selma Silva Ramalho**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo I, relativas ao período aquisitivo de 01/12/2003 a 30/11/2004, a serem gozadas no período de **01 a 30 de dezembro de 2004.**

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz, 16 de novembro de 2004.

CLÁUDIO SPINASSÉ
Presidente da Câmara